



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

CNPJ.: 05.634.455/0001-82

Vertente do Lério / PE



Documento Assinado Digitalmente por: SILEIDE COSTA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdc0901-89b6-42c3-a94a-5824d0133052

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC Nº. 25/2017, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cátia Diniz de Sales

Daniela Maria de Sales

Edjane Moreira da Silva

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 235/2017, de 29 de dezembro de 2017. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério - IPVEL, tendo encontrado o seguinte:

- a) em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00
- b)

Estes valores foram encontrados por nós à vista da Diretora-Presidente conforme portaria nº. 235/2017, Sr.(a) Sileide Costa da Silva que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Vertente do Lério/PE, 29 de dezembro de 2017.

Cátia Diniz de Sales

Daniela Maria de Sales

Edjane Moreira da Silva

Sileide Costa da Silva



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2017

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobre tudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir comissão formada pelas servidoras: **Daniela Maria de Sales, Cátia Diniz de Sales e Edjane Moreira da Silva**, sob a presidência da primeira procederem perante a Diretora-Presidente a Sra. **Sileide Costa da Silva**, a conferência dos valores em caixa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vertente do Lério – IPVEL, no dia 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Após apuração dos valores será emitido um termo de conferência de caixa que será assinada por todos os membros da comissão com visto da Diretora-Presidente do IPVEL.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério/PE, em 29 de dezembro de 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 29/12/2017

Cátia Diniz de Sales

servidor

Mat: 95387


Renato Lima de Sales
Prefeito

